



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 066, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para o acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção da Residência Universitária, composta por duas edificações, localizada no Campus das Auroras.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção da Residência Universitária, composta por duas edificações, localizada no Campus das Auroras, no Município de Redenção/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
021513163	Elano Arruda de Oliveira	028.791.843-20	Titular
2235199	Louremberg Saraiva de Moura	310.880.581-91	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito a partir da assinatura desta, a portaria GR n° 270 de 31 de março de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor - UNILAB